N.° 177 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahira todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 20 DE AGOSTO. *S. Bernardo Ab.*

Preamar as 9 horas e 18 minutos da manhã.

ARTIGO COMMUNICADO.

NOVA cutilada atirou sem vergonha o relaxadissimo Vunigo do Povo N.° 12 contra a nossa Constituiçaõ, sobre a liberdade de Imprensa, authorisada (a cutilada) por Mr. Bonald. Depois de mil elogios, e mil requebros por elle mesmo escriptos a prol da liberdade de Imprensa, no meio da licença, que elle mesmo tomou, ultrapassando despeijadamente o circulo da Ley, ousa parecer adoptar os sophismas de Mr. Bonald, applicando os como precisos aos outros. E' o grao superno do desvergonhamento! Sempre os covardes, e os advogados de má causa, procuraõ cobrir-se com uma authoridade, que apadrinhe seus delirios, ou seus desaforos, sem curar da rasaõ; qualquer silogismo, qualquer proposiçaõ, erronea, mas que quadre aos seus damnados intentos, é tomada evangelicamente sem receio de serem confundidos. Nós vamos deffender contra as subversivas doutrinas do Vunigo do Povo, a Utilidade, e o Direito da liberdade da Imprensa. O Direito?.... Sim. Parece, que avançamos a mais do preciso a materia; mas nós o provaremos sem temer os attaques despreziveis desse corrupto periodico. — Ser a liberdade de Imprensa o santelmo, e o luzeiro de um systema constitucional, e ser a baze mais solida de um governo livre, está ja decidido: e basta ser um artigo da nossa Constituiçaõ. A questaõ vem a ser sobre a sua Utilidade com mais, ou menos restricçaõ; e sobre o seu Direito. Quanto ao primeiro caso, elle está cabalmente satisfeito pela sabia ley, que o regula: e quanto a essencia da materia em si mesma — a liberdade de Imprensa — é objecto de taõ antiga demonstraçaõ util, que o tratar-se delle hoje taõ reiteradas vezes é *honrar muito aquelles, que como Mafoma naõ a quizeraõ*: aquelles, que como o Vunigo do Povo, naõ lhes pode convir tal liberdade por muito tempo. Ora, quando em uma Sociedade se trata de bazificar a liberdade, está mais que entendido, que é a justa liberdade social, e naõ a desenvoltura; por que esta é sempre destructiva tanto, quanto aquella é proveitosa. Mas querer reprimir pela censura o uso da imprensa, só porque della se pode abusar, entaõ bem poucas cousas nos seriaõ permittidas, pois até da Religiaõ se abusa. Que crimes se poderaõ commetter pela Imprensa, que as penas reservadas á sua responsabilidade naõ satisfaçaõ a sociedade, e naõ previnaõ corrigindo os desvairados? E por que podem resultar alguns damnos, devemos privar-nos de todos os bens, e ainda mais, aos inappreciaveis beneficios, que podem resultar? *Non sunt facienda mala, ut eveniant bona*; é uma verdade: mas naõ é menos verdade, que, por prevenir males, naõ se devem cohibir, e inutilisar os bens: porque o homem pode vir a ser um malfeitor, naõ é motivo para o matar, quando elle nasce. Poderaõ dizer-me, que o matar é sempre um mal: eisaqui a resposta, que da um sabio Escriptor Portuguez, a quem seguiremos de perto neste discurso. — " O cohibir, ou obstar o bem por qual- " quer modo, è sempre um mal, e sem- " pre um crime. " — O mesmo diz judiciosamente — " Os codigos penaes foraõ, " e seraõ sempre as satiras das Nações, " que os tem dictado. A' uma Naçaõ vir- " tuosa só competem leys directivas, e " quando muito leys prohibitivas, mas " nunca coactivas; porque a coacçaõ ge- " ra a escravidaõ. A ley é a rasaõ supre- " ma applicada aos casos: e um Povo " virtuoso, e livre, seguindo voluntario

" os dictames da Ley obedece por seu in-
" teresse, e nunca por coacçaõ. " — E quem duvidarà da virtude, moderaçaõ, e dignidade do Povo Brazileiro? .... Quem naõ soube abusar da anarquia, saberá abusar das Leys? O mesmo yuiȿão do Povo o confessa solemnemente: ainda que nos parece, só o fez pelo lado da hypocrizia, e do servilismo. Està logrado: os Pernambucanos (porçaõ famosa dos Brazileiros) fazem muito pouco conceito delle, para que os possaõ illudir suas doutrinas, nem crer nos seres elogios, e menos attender as suas impotentes declamações satiricas. Queremos, que nos appresente uma resposta tirada do opusculo de Mr. Bonald, que satisfaça o artigo, que acima transcrevemos; se acaso naõ entra no rol dos que naõ deve, ou antes naõ pode responder.

Eisaqui uma maxima eterna consagrada pelo direito natural, que deve sempre caracterisar o espirito das Leys — " A justiça é só exacta, quando premia, " ou pune os seus merecedores de pre-
" mio, ou de castigo, proporcionada-
" mente ao seu merito, ou aoseu demeri-
" to " — E n'uma ley de prevençaõ, isto é, de censura, pode-se dar este espirito? Naõ: logo è consequentemente injusta, e oppressora.

Temos ate aqui abonado efficazmente a liberdade de Imprensa segundo a nossa Constituiçaõ, e segundo a Ley expressa, que a regula: passemos a demonstrar, como ella é de Direito. Mas, para naõ sermos increpados de puros controversistas, de espirito de partido, e por que sabemos, que o de fora se aprecia melhor, transcrevamos por extenso alguns artigos sobre este objecto do nosso litterato, de quem naõ é mister dar o nome: eisaqui a baze do seu discurso. Ouvi; yuiȿão do Povo.

A censura anterior e posterior saõ filhas do despotismo, e arbitrariedade, e por consequencia contrarias a Natureza.

" Deos dotou os homens com o dom precioso da palavra, para que elles por este meio podessem com facilidade, e vantagem communicar se, e reciprocamente auxiliar-se, e prover sua commum conservaçaõ, e felicidade; por meio deste auxilio poderoso è sò, que podem coadjuvar-se, deffender, e aconcelhar seus semilhantes, ou exigir delles os soccorros, e protecções, que precisaõ. Se naõ fora o dom da falla, de que serviria o da rasaõ? Se pois o homem é senhor, e proprietario do uso da palavra, è igualmente senhor e proprietario de todos os meios de se fazer entender, e ouvir de seus semilhantes. Por trez modos, elle tem chegado a fazer-se entender, e ouvir: ja fallando, ja escrevendo, ja imprimindo. Ora, que outra cousa se pode considerar a Imprensa, se naõ um methodo generico, e facil de escrever? E que cousa é a escripta, senaõ um methodo generico, e facil de fallar? .... " Isto naõ tem replica.

" A falla pois está para a escripta, como esta para a Imprensa. Logo toda a restricçaõ, que se der a Imprensa, da-se a escripta, e da-se a falla. Logo o mesmo absurdo, que haveria em dar censura a esta, o haverá em dar áquella: e só as penas proporcionadas aos abusos da palavra, seraõ compativeis aos abusos da Imprensa, guardadas as proporções: e jamais será admissivel em boa philosofia o detestavel absurdo das censuras, ou outro qualquer obstaculo, ou freio, seja qual for a sua denominaçaõ, seja qual for seu especioso pretexto; só resultará o suffocar o pensamento, e oppor-se a livre communicaçaõ das ideias, ao progresso das luzes. "

Que cousa com effeito mais vergonhosa, que o sugeitar-se uma Naçaõ inteira a naõ saber mais, do que o que querem um, dous, trez, ou vinte censores, talvez naõ dos mais instruidos? Se hoje ainda se naõ conhece, conhecer-se ha um dia, quando os homens tiverem aberto mais os olhos, que o mais barbaro de todos os despostimos è obrigar um homem a ser martyr de suas opiniões, quando estas naõ offendem a moral publica; e mesmo entaõ fica responsavel a uma puniçaõ rigorosa. Quando se escreve, naõ o que a rasaõ dicta, mas o que os outros querem, e lhes convem, naõ ha liberdade, da-se o recado do senhor. " Nada tem tanto aviltado a humanidade, como a censura: parece, que o genio devastador, esse espirito da ignorancia, e da maldade, naõ farto de forjar cadeias para agrilhoar os homens; concebendo no fundo dos infernos esta monstruosa ideia, voara sobre a terra, e a suscitara aos despostas! Naõ admira pois, que elles a tenhaõ abraçado, decretado, e authorisado, por que ella lhes è taõ propria, como a maior cooperadora do despotismo, quanto a liberdade

da Imprensa è o antemoral da liberdade dos Povos. Naõ admira, que os despotas temaõ a Imprensa mais, que quantos exercitos se possaõ imaginar." O que è singular, e novo, é que a censura seja requisitada em paizes, que se dizem livres; por homens, que se chamaõ cordatos, circunspectos, e sinceros!

Parece-nos ter demonstrado a illegalidade, e o absurdo das censuras, como dezeja o Amigo do Povo: muito mais poderiamos dizer sobre esta materia, mas por evitar prolixidades, que sempre cançaõ, e por temermos *honrar muito àquelles, que como Mafoma, e o Amigo do Povo naõ as querem*; citemos só um facto historico em abono da liberdade. Um facto vale mais, que cem rasões.

"Os Romanos, Naçaõ illustrada, bem policiada, e de taõ austeras virtudes, que deraõ a morte a' um Senador, por ter dado um osculo em sua propria esposa perante sua filha; os Romanos taõ ciosos da pureza dos costumes, naõ conheceraõ, nem sonharaõ a censura: poder-se-ha hoje dizer mais contra um Magistrado, do que Cicero disse contra Verres, e contra Catilina? Poder-se-ha dizer mais contra um particular, do que Horacio contra Pirra, contra Lydia, contra Telepho, e outros?.... Naõ approvamos taes excessos; elles saõ prohibidos por nossas Leys; mas entretanto poder-se-ha dizer, que Roma naõ prosperou a todos os respeitos, em quanto gozou de sua plena liberdade? Que as Sciencias nella naõ vigoraraõ, em quanto seus Escriptores, e seus Sabios manejaraõ sem coacçaõ a penna? Desappareceu Roma d'entre as maõs da liberdade, ou d'entre as do despotismo?" Responda o Amigo do Povo pelo opusculo de Mr. Bonald.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — A pedido da Corporaçaõ Academica Olindense queira Vm. inserir na sua bem acceita folha as seguintes linhas, que a rogo da mesma lhe envia o seu constante Leitor.

O Academico amante da boa reputaçaõ alheia.

Os Academicos do Curso Juridico Olindense rogaõ ao respeitavel Publico haja de suspender o seu juizo àcerca do conteudo na correspondencia do *Hum Alumno do Curso* inserta no seu Diario N.° 175. Entretanto a Corporaçaõ Academica adverte ao mesmo respeitavel Publico que ella naõ crê por ora que o auctor desta indigna, e calumniosa peça pertença a' classe, de que se diz membro.

☞ AVIZO. ☜

NO dia memorando do anniversario do jantar dado em........ pertendem certos confrades Japonezes festeijar, com muzica e &c., o viva do — sem Trambolho — dado por um vil escravo xumbeiro. Todos os xumbeiros, e absolutistas que tem por devoçaõ ali jantarem, e aplaudir taes gritos querendo honrar este acto, podem comparecer com o uniforme de simples galla (1).

Theatro.

HOJE Quinta feira 20 de Agosto se representa a famoza Comedia do Imperador de Alemanha, Joze 2.° em Sultzbach — a dança do Sorongo — e o Entremez — Remedio para curar dezejos.

Correio.

PELA Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se faz publico que parte deste Porto para o do Rio de Janeiro, no dia 28 do corrente a Sumaca Penha, de que he Mestre Thomaz Joze Senna, as Cartas seraõ lansadas na Caixa Geral até as 9 horas da noite do dia antecedente.

Avizos Particulares.

A EXISTENCIA de 700 Bilhetes unicamente, e a certeza de que muitas pessoas se achavaõ ainda pelos comprar, à espera do anuncio do dia impreterivel, pareciaõ offerecer-me o mais racionavel fundamento de prefichar o dia 20 do corrente para abertura da extraçaõ das sortes; mas infelismente falhou o meu raciocinio por existirem ainda á venda ate hoje nada menos que 495.

E como naõ convenha ao Seminario ficar com taõ grande N.° de Bilhetes, naõ só para naõ arriscar se a hum preju-

---

(1) O' lá.... do Amigo do Povo! Oxalá naõ seja grande galla, como na tua rabugenta folha 11.

zo, que lhe naõ permitirá prosseguir na diaria despeza de 13 a 14$COO, que faz com trinta e tantos Seminaristas Pobres, ou Numerarios, como igualmente para naõ incorrer na censura, e desagrado do respeitavel Publico, que tem mostrado desaprovar a ingerencia do Seminario nesta especie de jogos; com bastante repugnancia sou obrigado a diffirir mais 10 dias para a compra do resto dos Bilhetes, assignando o dia 30 deste mesmo mez para infallivelmeute ter lugar este manejo, huma vez que a esse tempo naõ haja mais de 200 Bilhetes, que julgo ser o numero, com que poderá ficar o Seminario sem notavel comprometimento. Seminario 18 de Agosto de 1829.

O Escrivaõ Fr. Miguel Joaquim Pegado.

Bernardino Joze Serpa participa a todos os Snrs. que lhe fizeraõ o favor de comprar bilhetes de sua rifa, que ella corre impreterivelmente com a Loteria do Seminario de Olinda, e mais declara que em lugar de hum cavallo lazaõ dourado ou tapuio correspondente ao premio de 4 contos, se lhe darà a quantia de 120$ mil rs., pois que o cavallo foi furtado.

Vende-se.

HUM Palanquim novo, pintado, e pronto; loja de ferrage junto ao Corpo Santo N.° 69.

Hum sobrado de 2 andares na rua do Rangel D. 15; rua Direita na venda do falecido Joze Lourenço.

Dous escravos do gentio de Angola, com officio de Calafate, para fora da praça; rua da Conceiçaõ da Ponte N.° 29.

Huma das duas vendas D. 13, e 14, na rua do Rozario; nas mesmas.

Huma armaçaõ de venda na rua do Rozario D. 5; beco do Peixe Frito caza D. 4.

Dous escravos pretos, hum official de carpina, e outro de pedreiro, para fora da Provincia; rua da Penha D. 17.

Hum preto carniceiro, de naçaõ Angola; na Estancia em caza do Capitaõ Joze Correia de Lima.

Hum citio de terras proprias, no lugar do Engenho Fragozo termo da Cidade de Olinda, com caza de vivenda, mattas, e com grande estençaõ de varzeas para plantaçaõ de capim, cana, mandioca &c. O Citio tem a esquerda o rio da Mirueira que o devide, e na frente a estrada que o separa do Engenho; beco da Bomba sobrado D. 6, ou na Typografia deste Diario.

Hum escravo, de idade 30 a 36 annos, com officio de Canoeiro, e cozinheiro; rua do Rozario Botica do Fonseca.

Leilaõ.

QUE pertendem fazer Russell Mellors e Companhia, de Fazendas limpas e avariadas no dia Quinta feira 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na caza de sua residencia, rua d'Alfandega velha N.° 1.

Alluga-se.

HUMA negra para vender loiça da Bahia; junto a Typografia do Diario armazem D. 11.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 17 do corrente. — Entrada nenhuma.

Dia 18. — Una; 24 horas, S. S. Joze Triumpho, M. Luiz de Azevedo dos Santos, equip. 10, carga caixas, a Anna Maria do Rego, passageiros Joaõ Botelho de Arruda, Joaõ Correia Alves, Luiz Joze Correia, e Manoel Pereira da Silva. — Arribou a S. Conceiçaõ, que tinha sahido em 16 do corrente para a Bahia, M. Joze Antonio Mascarenhas. — Serinhem; 24 horas, S. Conceiçaõ. M. Antonio Joze da Silva, equip. 6, carga assucar e couros, a Antonio Ferreira da Silva.

Sahidas.

DIA 17. — Sahida nenhuma.

Dia 18. — Angolla; B. S. Joze Grande, M. Francisco Joze Correa, equip. 19, carga differentes generos e fazendas, passageiros hum escravo do Mestre, e Felis da Silva. — Maranhaõ; G. Ing. Maeclesfield, M. William Viner, equip. 13, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.